



PORTARIA Nº 605 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente à viagem para Curitiba - PR nos **dias 13 e 14 de setembro de 2024**, para participar do II Congresso Internacional Boas práticas em Saúde Mental na atenção básica, organizado pelo CENAT – Centro Educacional Novas abordagens terapêuticas.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar de transporte rodoviária (ônibus de linha) até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE SETEMBRO DE 2024


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal